

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018, e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 - INTERIOR**), em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata **DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrição nº **MG-16267124**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019**), vagas para **10ª RPM**;

1.2 na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), a candidata obteve 92,50 (noventa e dois vírgula cinquenta) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 54,00 (cinquenta e quatro) pontos;

1.3 nos Exames de Saúde Preliminares (Clínico/Antropométrico, Odontológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico) e Complementares foi considerada **APTA**. Contudo, na Avaliação do subitem 6.12 do edital do certame foi considerada **INAPTA**;

1.4 em razão da inaptidão, a candidata interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo nº 082.10/2020-DRH/CRS, publicado no site do CRS, em 25 de setembro de 2020;

1.5 a candidata ajuizou ação judicial, processo nº 5007275-92.2020.8.13.0480, e o douto magistrado da Unidade Jurisdicional Cível - 2º JD, da Comarca de Patos de Minas, deferiu a tutela provisória de urgência para determinar a reserva de vaga da autora no cargo pretendido até provimento final, bem como que lhe garanta a matrícula, a título precário, no curso de formação de soldados, respeitada a ordem de classificação;

1.6 a candidata em lide obteve a pontuação final de 146,50 (cento e quarenta e seis vírgula cinquenta) pontos e a última candidata convocada dentro do número de vagas, previstas na Resolução nº 4.855, de 07 de novembro de 2019, obteve 140,00 (cento e quarenta) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 face ao disposto no subitens 1.5 e 1.6 deste ato, fazer a convocação da candidata **DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrição nº **MG-16267124**, para matrícula no **CFSd QPPM/2019 – INTERIOR - 10ªRPM**, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula, previstos no edital regulador do concurso público;

2.2 cientificar a candidata que deverá apresentar-se no dia **28 de outubro de 2020, quarta-feira, às 07h00min na 115ª Cia de Ensino e Treinamento/10ª RPM - Rua Comandante Vicente Torres, nº 450, Jardim Céu Azul, Patos de Minas/MG, CEP - 38.706-178. Tel. 10ª RPM - 3823- 0900**, munida de todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 19 de outubro de 2020, no site do CRS.



Documento assinado em 22/10/2020 17:52:36 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade, escaneie o QRCode ao lado ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinator/web/validar> e informe o código: 7BEF8822807E

Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção